INDICAÇÃO

Processo Nº 0155/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o serviço de **LIMPEZA DAS RUAS ABAIXO RELACIONADAS, NO BAIRRO DA VENDA VELHA, SÃO JOÃO DE MERITI.**

QUINTINO
ANASTÁCIO CORREIA
JOÃO DE DEUS DE MENEZES

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 17 de Abril de 2023.

RODRIGO PIT
VEREADOR AUTOR